

**DECRETO N.º. 127/2025**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A INEXIGIBILIDADE N.º 027/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade n.º 027/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção de máquinas roçadeiras, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
PRO AGRICOLA IPORA LTDA	R\$182.449,69

**Art. 2.º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 17 de julho de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3322 Página 165 Ano: XIV

Data: 18/07/2025

por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/>  
<https://www.ipora.pr.gov.br/>.

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, Decreto Municipal n.º 015/2025, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE GALERIA PLUVIAL..

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 221.300,00

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 13:50h do dia 29/07/2025.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:50h às 0:00h do dia 29/07/2025.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14:00h do dia 29/07/2025.

Iporã – PR, 17 de Julho de 2025.

**JANAINA BERGAMIN PEREIRA**

Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:2CF681D3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 056/2025**

O Município de Iporã-PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 056/2025.

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/>  
<https://www.ipora.pr.gov.br/>.

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, Decreto Municipal n.º 015/2025, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

**OBJETO:** Registro de preços para Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus da frota de veículos e de máquinas pesadas do município de Iporã-PR.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 777.340,50

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:50h do dia 30/07/2025.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:50h às 09:00h do dia 30/07/2025.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09:00h do dia 30/07/2025.

Iporã – PR, 17 de Julho de 2025.

**JANAINA BERGAMIN PEREIRA**

Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:B8A9C43D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 127/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade nº 027/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção de máquinas roçadeiras, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
PRO AGRICOLA IPORA LTDA	R\$182.449,69

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 17 de julho de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:820E1C4A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 128/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade nº 024/2025, objetivando a Contratação de empresa de show artístico da dupla sertaneja Ícaro e Gilmar para realização da Expo Iporã, no município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	R\$300.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 17 de julho de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:9258C83E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 129/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade nº 023/2025, objetivando a Contratação de empresa show artístico da dupla sertaneja George Henrique e Rodrigo para realização da Expo